

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº: 093/2017

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo a proposta de preços e 02 - contendo a documentação referente ao pregão presencial.

Objetivo da Licitação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, triagem, armazenamento, tratamento, reciclagem e destinação final de resíduos sólidos urbanos (lixo úmido e seco) domiciliares, comerciais e compactáveis gerados dentro dos limites do perímetro urbano de Cruzaltense.

ÀS 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2017, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, deu-se início a sessão de abertura dos envelopes de documentação da licitação número 093/2017 na modalidade Pregão Presencial sob o número 033/2017, amparado na Lei Nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tendo em vista que foram efetuadas todas as publicações legais nos seguintes meios: Mural da Câmara Municipal - Mural da Prefeitura Municipal - Site do Município (www.cruzaltense.rs.gov.br/licitacoes) - Portal da Transparência Municipal - Jornal Regional "Bom Dia" - Jornal do Comércio - Diário Oficial do Estado do RS.

Tendo em vista também que além das publicações legais realizadas, foi contatado com as empresas regionais que prestam esses serviços nos Municípios para que se tivessem interesse em participar, porém não obteve-se sucesso pois não se fizeram presentes nesta Sessão.

Face ao exposto, não houve nenhuma empresa interessada em participar do certame. Diante disso a Comissão declarou a licitação deserta, por não haver licitante interessada para o objeto do certame.

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Cópia desta Ata poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Cruzaltense, 21 de Setembro de 2017.

Elcio Brack
Pregoeiro

Gilberto Bampi
Equipe de Apoio

Daiane Galon
Equipe de Apoio

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal